



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 29, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a substituição do Conselheiro José de Araújo Pereira na Comissão Organizadora para fixar os critérios e organizar o processo eleitoral para a eleição do Reitor e dos Diretores Gerais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso II do artigo 9º do Estatuto já mencionado, considerando o teor do Memo nº 05/2012-COPE, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, **RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir, “**ad referendum**”, o Conselheiro, José de Araújo Pereira, *Campus Cajazeiras*, pela Conselheira Niely Silva de Souza, *Campus Cabedelo*, na Comissão Organizadora incumbida de fixar os critérios e organizar o processo eleitoral visando à eleição dos membros da Comissão Eleitoral para Reitor e Diretores Gerais dos *campi* Cajazeiras, Campina Grande, João Pessoa e Sousa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

João Batista de Oliveira Silva
Presidente do Conselho Superior